



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3083 – Páginas 03

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022/PE/004/2022
EXTRATO CONTRATO Nº 379/2022 - RETIFICAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 305/2022 - RETIFICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP
CIEA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022/PE/004/2022

Processo Administrativo: 1733/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 0867/2022-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ nº 30.887.156/0001-05, aqui denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DILTON DE LIMA MACHADO – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 08.814.298/0001-85 neste ato denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **145/2022/PE/004/2022** para os **contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios(pão in natura) para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina**, decorrente da licitação procedida na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-SRP**, oriunda do **processo Administrativo nº 0867/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais **90 (noventa) dias**, para a **aquisição de gêneros alimentícios(pão in natura) para composição da merenda escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadina**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. 2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 90 (noventa) dias (27 de Março de 2023 a 27 de Junho de 2023) ao **Contrato nº 145/2022/PE/004/2022**. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 145/2022/PE/004/2022**. 2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. 5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2023, 02.12.00- Secretaria Municipal de Educação, 12.306.0030.2035.0000- Manutenção do Programa Alimentação Escolar, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 23 de Março de 2023. NARA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO nº 379/2022 - RETIFICAÇÃO
Publicação do Diário do dia 25 de Outubro de 2022, Página 01, Edição 2969

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2022; CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3051/2022-FMS. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde LOTE 5 – ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (UBSF)) FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 2.136.081,60 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.122.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2133.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2131.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0010.2153.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022. Chapadina (MA), 30 de Setembro de 2022 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 379/2022; CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3051/2022-FMS. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde LOTE 5 – ENFERMEIROS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (UBSF)) FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 2.136.081,60 (Dois milhões, cento e trinta e seis mil, e oitenta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.122.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2133.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2131.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0010.2153.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19 3.3.90.39.00 Outros Serviços De



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3083 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Terceiros – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2022. Chapadinha (MA), 30 de Setembro de 2022 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO nº 305/2022 - RETIFICAÇÃO

Publicação do Diário do dia 26 de Agosto de 2022, Página 01, Edição 2929

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 297/2022; CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3051/2022-FMS. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 3.324.711,84 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022. Chapadinha (MA), 17 de Agosto de 2022 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

LEIA-SE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2022; CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3051/2022-FMS. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE. CONTRATADA: MEDSERVICE LTDA, CNPJ 26.667.763/0001-84. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 1 – MÉDICOS UNIDADES ESPECIALIZADAS). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 3.324.711,84 (Três Milhões, Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Onze Reais e Oitenta e Quatro Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de Agosto de 2022. Chapadinha (MA), 17 de Agosto de 2022 ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP

Aos 17 de Novembro de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2022, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 5676/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3083 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CARNE E FRANGO) EM GERAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CHAPADINHA**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 037/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M DA C DE OLIVEIRA MENESES			
CNPJ: 42.808.845/0001-58			
ENDEREÇO: Rua Projetada três nº 05 – Vila Isamara – Chapadinha-MA			
REPRESENTANTE: Maria da Conceição de Oliveira Menezes			
E-MAIL: masterquarema@hotmail.com		TEL.: (98)99202-8499	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNIT. R\$
1	Frango inteiro congelado com osso; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Marca: Sadia.	Kg	R\$ 11,60
2	Frango Abatido in natura de 1ª qualidade , não amolecida e nem pegajosa, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Marca: In natura	Kg	R\$ 14,80
3	Carne bovina in natura tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Marca: In natura	Kg	R\$ 36,75
4	Carne bovina in natura tipo acém; com ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Marca: In natura.	Kg	R\$ 26,75

VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha/MA, 05 de Abril de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Representante legal do órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Órgãos Gestores da Política Municipal de Educação Ambiental do Município de Chapadinha, conforme a Lei nº 9.279/2010, tem a competência de definir ações, implementar as políticas, planos, programas e projetos de Educação Ambiental de forma transversal com as políticas públicas existentes no Estado.

Para assessorar no planejamento, gestão, monitoramento e avaliação das políticas de Educação Ambiental foi instituída pelo Decreto Municipal nº 026/2022 a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Município de Chapadinha – CIEA Municipal.

De acordo com o referido Decreto, a CIEA deve ser composta por 16 membros titulares com seus respectivos suplentes, sendo 8 (oito) do poder público e 8 (oito) da Sociedade Civil. Todavia, foi publicado Edital em 09.02.2023 no Diário Oficial do Município de Chapadinha para realização de Processo Eleitoral com objetivo de eleger 1 (um) membro da sociedade civil para compor a referida comissão.

A análise dos documentos feita pela Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Conjunta nº 001/2023 de 10 de fevereiro de 2023, ocorreu no período de 03 a 07.04.2023 como previsto no Anexo I do Edital, sendo o resultado das instituições candidatas habilitadas descrito na tabela abaixo.

INSTITUIÇÕES CANDIDATAS HABILITADAS

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e/ou representantes de associações e instituições que desenvolvam ações sobre meio ambiente e educação.	Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Chapadinha-MA
	Associação dos Trabalhadores Rurais da Chapada Limpa II
	Comunidade Kolping de Chapadinha-MA
	Associação Real Brasil
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Chapadinha-MA	
Comunidades Religiosas	Paróquia Cristo Rei

São Luís, 10 de abril de 2023.
Comissão Eleitoral CIEA